

**ACTA N.º 19/2005**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**26 de Setembro de 2005**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro comunicou que não poderia estar presente na reunião, por motivos profissionais, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DO CASAL – CINFÃES.** -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RECREATIVA DE NESPEREIRA.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**O Vereador, Sr. Prof. Domingos, apresentou o seguinte:** -----

-----**CONCERTO PELA ORQUESTRA FILARMÓNICA DE CINFÃES:-**

Louvou a forma como decorreu o primeiro concerto da orquestra Filarmónica de Cinfães, constituída pelos músicos das Bandas de Música do concelho. Propôs um voto de agradecimento a todos os músicos das bandas de música que se fizeram representar no espectáculo, aos seus maestros e em especial ao Prof. Joaquim Araújo Pereira Pinto, pessoa que coordenou todo o trabalho que muito veio engrandecer a cultura musical Cinfanense.-----

-----O Vereador sr. Lourenço Pereira referiu que subscreve as palavras do sr. Vereador, Prof. Domingos e sugere que seja diligenciado a apresentação deste espectáculo na Casa da Música do Porto e sendo aceite que o mesmo seja divulgado pelas gentes Cinfanenses que ali trabalham. -----

-----O Vereador sr. Prof. Evaristo, referiu que também subscreve a proposta do

Vereador do Pelouro da Cultura e que também concorda com a ideia proposta pelo Vereador sr. Lourenço. Referiu ainda, que entende que todo o espectáculo foi um grande incentivo à Juventude, pois muitos dos músicos ali presentes eram oriundos das escolas das Bandas e verificou ter havido um grande trabalho nesta área musical pelos responsáveis das associações musicais. -----

-----O Vereador sr. Ademar de Carvalho referiu que também subscreve as palavras e propostas dos senhores Vereadores. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, aprovar as propostas do sr. Vereador do Pelouro da Cultura, Educação e Desporto e providenciar junto dos responsáveis da Casa da Música no Porto a disponibilidade de apresentar o espectáculo naquele espaço cultural. -----

### **03 - CÂMARA** -----

#### **03.6 - DIVERSOS** -----

-----**SEDE DE JUNTA:** - A Junta de Freguesia da Gralheira informa que as obras de construção da sede se encontram concluídas desde o dia 15 de Agosto último, pelo que solicita a participação da Câmara. -----

-----Informa ainda que as obras de construção da sede importaram em € 48.647,75: Empreiteiro € 39.198,89 e material fornecido pela Junta - € 9.448,08. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do valor do orçamento, ou seja € 9.729,55. (€ 48.647,75 x 20%). -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

----- **COBRANÇA EM ATRASO:** - Os serviços de Tesouraria informam que se encontram em débito os recibos de água de Agosto de 2004, referentes às instalações nº 606 e 657, da zona I, em nome de Amílcar Ferreira Viana e Maria Alice Segadães da Silva, respectivamente no valor de € 1,64 cada - -----

----- Os referidos consumidores foram avisados por via postal e informaram que não pagavam porque já haviam pedido a retirada dos contadores antes do mês a que se referem os recibos - -----

----- Segundo informações dos serviços respectivos os contadores foram retirados apenas em Setembro - -----

----- O Chefe da D.A.F. informa que, face à informação e considerando que aos contribuintes não poderá ser imputada a responsabilidade sobre o atraso verificado, entende que deverá ser anulado o débito e ainda o facto de não ter havido consumo de água. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, anular o débito. -----

-----**INSTALAÇÃO DE FARMÁCIAS:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que decorreu com base na Portaria nº 936-A/99, de 22 de Outubro, um processo de abertura de novas farmácias, que se encontra praticamente concluído. -----

-----Informa ainda que independentemente do processo que decorreu, é possível, tendo por base a legislação supra-citada, solicitar a abertura de novas farmácias, tendo por objectivo suprir as carências da cobertura farmacêutica que se verifiquem em cada momento no seu município. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TAROUQUELA - CEDÊNCIA DE TERRENO:** - Presente uma informação do Adjunto do GAP do seguinte teor: -----

-----"Necessitando de ampliar o Cemitério Paroquial da Freguesia de Tarouquela, esta Junta solicitou à Câmara Municipal que adquirisse a parcela de terreno necessária à execução das respectivas obras, tendo em conta a não existência de acordo com os proprietários da mesma e por isso a necessidade em partir para o processo expropriativo, para o qual apenas a Câmara Municipal está legalmente autorizada. -----

-----Aberto o necessário processo executivo, foi numa primeira fase tentado obter acordo para uma venda ou expropriação amigável, o que veio a acontecer por escritura pública de compra e venda de 16 de Maio de 2005, celebrada entre os proprietários e o Município de Cinfães, adquirindo-se assim uma área de **1063m2** pelo preço de **10.000,00 Euros assim identificada:** -----

----- Parcela de terreno com a área de **mil e sessenta e três metros quadrados**, a destacar do prédio urbano propriedade dos segundos outorgantes, denominado "**Curro**", sito em Tarouquela, Cinfães, que confronta de **Norte** com Cemitério Paroquial, de **Nascente** com José Cardoso, de **Sul** com Caminho Público e de **Poente** com herdeiros de Armando Fernandes, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Tarouquela sob o artigo 794º e não descrito na competente Conservatória do Registo Predial. -----

-----Chegados a este ponto, necessário se torna ceder esta parcela de terreno adquirida à respectiva Junta de Freguesia, para que ela possa executar, sob a sua responsabilidade, as obras necessárias à ampliação do Cemitério Paroquial de Tarouquela. -----

-----Assim, por se tratar de uma alienação, ainda que a título gratuito, cujo valor não ultrapassa mil vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública (que actualmente é de 317,16 Euros), pode a Câmara Municipal de acordo com o que dispõe o artigo 64º n.º 1 al. f), conjugado com o artigo 53º n.º 2 al. i) da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidos pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ceder à junta de Freguesia de Tarouquela a parcela de terreno acima identificado, para que esta nela execute as obras de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia." -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder à Junta de Freguesia a parcela de terreno adquirida para a ampliação do cemitério paroquial de Tarouquela. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### **04 - EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### **04.2 - RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**RUA DOS OUTEIRINHOS:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães informa que cede a parcela de terreno, com a área de 572 m2 necessária à construção desta rua e parcela de terreno com a área de 100,00 m2 para alargamento da E.M. de Cinfães – Ervilhais, pelo valor de € 25,00/m2. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar e pagar a importância de € 16.800,00 (672 m2 x € 25,00). -----

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. 1020 DE LIGAÇÃO ENTRE SANTA EULÁLIA A TUBERAIS E RAMAL PARA PAINÇAIS:** - A Empresa Montalvia

Construtora S.A. solicita a libertação das garantias bancárias e dos depósitos para reforço de caução da obra em epígrafe. -----

-----Os serviços informam que esta obra foi iniciada no ano de 1993 e que apenas por dificuldades com a aquisição de uma parcela de terreno é que a mesma foi recentemente concluída, tendo a recepção definitiva sido realizada em Agosto último. -----

-----Considerando que ao empreiteiro não pode ser imputada a responsabilidade no atraso de conclusão dos trabalhos e ainda o facto de não ter sido feito uma recepção parcial, poder-se-á proceder à libertação das garantias bancárias respectivas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DE DESAMPARADOS - VILA BOA):** - Presente um fax da firma adjudicatária da empreitada acima indicada, Higinio Pinheiro & Irmão, Lda a informar que em visita efectuada à obra, verificou-se que a mesma em certas zonas se encontra bastante degradada, com buracos, deformações e abatimentos, pelo que propõe uma camada de regularização nas áreas mais danificadas, num total de 1.950,00m<sup>2</sup>, ao preço unitário da proposta inicial, no valor de 4,50 €/m<sup>2</sup>. -----

----- - Execução de regularização em betuminoso – 1.950,00m<sup>2</sup> x 4,50 €/m<sup>2</sup> = 8.775,00 €. -----

-----O valor total da proposta é de 8.775,00 € (oito mil setecentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA. -----

-----Os serviços técnicos desta Câmara, informam o seguinte: -----

-----"*Após visita efectuada com o representante da firma adjudicatária, confirma-se e verifica-se o mau estado da faixa de rodagem onde está prevista a recarga. Mais informo, que o preço proposto é o da proposta e que os trabalhos a mais não ultrapassam o previsto na lei, ou seja, 22.500,00 € (equivalente a 25%).*" -----

-  
-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar de acordo com a proposta e informação dos serviços técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **05 – ENERGIA** -----

### **05.2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE FORNELOS:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Cortegaça, da freguesia de Fornelos, será de € 1.939,77, num total orçamentado de € 2.058,70 - -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Valbom (Calçada de Barrento), da freguesia de S. Cristóvão, será de € 466,54, num total orçamentado de € 476,69 - -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----  
----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de luz pública entre os lugares de Regadas e Rossadas, numa extensão de cerca de 100 metros. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----  
----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE CINFÃES:** - A Junta de Freguesia de Cinfães solicita a colocação de lâmpadas e respectivas armaduras em cerca de dezanove locais de má visibilidade, identificados no respectivo ofício. -----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

## **07-EDUCAÇÃO**

### **07.2 - EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**

-----**SUBSÍDIOS PARA AS ESCOLAS:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos apresentou a seguinte proposta - -----  
----- *“Proponho que para o presente ano lectivo, sejam atribuídos aos jardins de infância, escolas do 1º ciclo do EB, EBM’S, ensino especial e ensino recorrente, subsídios com os seguintes valores:* -----  
-----

#### **EXPEDIENTE E LIMPEZA**

- Escola c/ auxiliar..... € 85, 00 / sala

- Escola s/ auxiliar..... € 103, 00 / sala

**MATERIAL ESCOLAR** .....€ 14, 00 / aluno

**LIVROS**..... € 19, 00 x 25% x nº de alunos

**AQUECIMENTO**.....€ 75,00 por lugar

**FOTOCOPLADOR** - Escolas c/ fotocopador (manutenção e material).....€ 302,50

**PASSEIOS ESCOLARES (Visitas de Estudo)**.....€ 3,50 /aluno.”

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**COMPLEXO ESCOLAR DE FONTE COBERTA (SOUSELO) UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PARÓQUIA:** - A Paróquia de Souselo comunica que quando foi feito o acordo de utilização das instalações da paróquia para funcionamento da escola do 1º ciclo e jardins de infância ficou implícito que esta utilização aconteceria apenas durante um ano lectivo. -----

-----Por esse motivo e, atendendo às obras de reparação efectuadas no edifício, foi acordado não ser necessário o pagamento de qualquer renda pela utilização das instalações. -----

-----Como as obras do complexo escolar se encontram atrasadas e não se prevê para breve a mudança de instalações, propõe a renegociação do acordo estabelecido mediante o pagamento de um aluguer de € 1.000,00 mensais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar, considerando que as obras do complexo escolar não estão concluídas e enquanto durarem as obras proceder ao arrendamento das instalações a partir do mês de Outubro próximo, elaborando-se o respectivo protocolo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

**imediatos.** -----  
 -----Ausentou-se da reunião o Vereador sr. Prof. Evaristo, informando que não regressaria aos trabalhos, por motivos profissionais.-----

**-----07.4 - TRANSPORTES ESCOLARES -----**  
**-----TRANSPORTE DOS ALUNOS DE NESPEREIRA:** A Empresa Auto Viação Almeida & Filhos, S.A. informa que a alteração do percurso do transporte dos alunos de Vila Chã, Feira e Pereira da Freguesia de Nespereira, terá um custo acrescido de € 100,00 + IVA / dia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da empresa, com efeitos ao início do ano lectivo 2005/2006. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----08 - PATRIMÓNIO, CULTURA F, CIÊNCIA -----**  
**-----08.4 - APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----**

**-----CONCURSO DE FOTOGRAFIA:** - A Associação Por Boassas informa que vai realizar um concurso de fotografia, subordinado ao tema: "Boassas. Aldeia de Portugal" e solicita o apoio da Câmara para a atribuição dos prémios e menções honrosas no valor de € 1.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 300,00 e informar que a Câmara poderá disponibilizar as instalações do Museu ou Casa da Cultura para a exposição dos trabalhos. -----

**08.5 – DIVERSOS -----**  
**----- SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2005:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos propôs a atribuição de um subsídio de manutenção no valor de € 1.800,00, para o ano de 2005, à Associação "VELHAS GUARDAS DE SOUSELO - ASSOCIAÇÃO, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA", uma vez que completou um ano de existência. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**11 - ACCÇÃO SOCIAL -----**  
**-----11.4 – DIVERSOS -----**

**-----TRANSPORTES PARA A CERCI DE AMARANTE:** - O Centro Social Paroquial de Tendais, na sequência do trabalho desenvolvido no "Programa Escolhas" solicita apoio financeiro para o transporte de seis formandos para a Cercimarante, dando desta forma continuidade à formação iniciada em finais do ano lectivo anterior. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com os transportes das crianças e protocolizar com o Centro Social Paroquial de Tendais. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL RECREATIVA DE NESPEREIRA:** - Pretende a Associação apresentar uma candidatura ao Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) para a criação de um centro de apoio a dependentes (CAD), para o qual necessita de obter algumas parcerias, para apoio financeiro e contributo ao nível logístico. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa, na vertente financeira e

logística, delegando no sr. Presidente a assinatura do protocolo de cooperação. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----

-----**ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS DAS ESCOLAS DO 1.º CEB DE TENDAS:**- Reclamaram o fornecimento de refeições aos 9 alunos que frequentam a escola primária de Meridões em regime de desdobramento e o transporte das crianças para a pré-primária, considerando a dispersidade dos lugares da freguesia.-----

-----O sr. Presidente informou que este assunto será considerado numa próxima reunião e que para que o mesmo possa ser exequível terá que ser proposto e aceite pelo Centro Social e Paroquial de Tendais, associação que actualmente fornece as refeições aos jardins de infância. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**- Um grupo de moradores do lugar de Morões, da freguesia de Santiago de Piães reclamou a iluminação pública dos acessos ao referido lugar.-----

-----O sr. Presidente informou que o assunto será considerado numa próxima reunião, mas que habitualmente são os senhores Presidentes de Junta que solicitam à Câmara a iluminação pública dos lugares. -----

#### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

##### **14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS:** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DO CASAL – CINFÃES:** - Presente uma informação do G.A.P. do seguinte teor: -----

##### **“I – DOS FACTOS** -----

-----*No âmbito do processo de concurso tendente à execução da obra denominada “Rede de Saneamento e Abastecimento de água ao Lugar do Casal – Cinfães” e após percorrer todos os passos legal e processualmente exigidos, foi a mesma adjudicada ao consórcio formado pelas empresas Nogueira & Costa S.A. e Caridades – Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Ldª por Deliberação Camarária de 27 de Junho de 2005.* -----

-----*No entanto, a empresa Nogueira & Costa, S.A., informou esta Câmara Municipal, através de comunicação de 23 de Agosto de 2005 que, devido ao processo pendente no Tribunal Judicial de Cinfães de requerimento de insolvência, não reúne condições para manter o referido consórcio e conseqüentemente executar a referida obra.* -----

-----*Por outro lado, em 9 de Setembro de 2005, deixou esta empresa de estar em dia, quanto à situação contributiva junto da Segurança Social, conforme documento anexo.* -----

##### **II ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL** -----

-----*A infra-estrutura é de vital importância e necessidade para a comunidade a que se destina, pelo que é urgente iniciar e concluir os trabalhos.* -----

-----*Esta situação era perfeitamente imprevisível para o dono da obra, como atesta a comunicação da empresa de 23 de Agosto de 2005, a renunciar aos direitos constituídos pelo Acto Administrativo de Adjudicação deve a Câmara Municipal proceder à revogação do Acto Administrativo de Adjudicação da execução da presente empreitada ao consórcio formado pelas empresas Nogueira & Costa S.A. e Caridades – Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda, com fundamento no seguinte:* -----

----- *- A revogação de um acto administrativo só pode ocorrer se o mesmo for ilegal, ou se, nos termos do artigo 140º n.º 2 al. b) do Código do Procedimento Administrativo, os respectivos interessados dêem consentimento para a revogação, facto que se verificou neste caso através da comunicação de 23 de Agosto de 2005, que ao diante se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.* -----

-----*Com a revogação do Acto Administrativo de Adjudicação, o procedimento do respectivo concurso público retroage à data da Adjudicação, podendo a Câmara Municipal, através da prática de novo Acto Administrativo de adjudicação, adjudicar a execução da empreitada à empresa ou consórcio qualificado em segundo lugar.* -----

### -----**III CONCLUSÃO**-----

-----*Isto posto, tendo em conta que a necessidade que a comunidade a que se destina tem na infra-estrutura, a urgência no início e conclusão dos trabalhos, a imprevisibilidade que a situação representa para o dono da obra, a comunicação da empresa Nogueira & Costa S.A. a renunciar aos direitos constituídos pela adjudicação e a de não reunir, desde 9 de Setembro de 2005 os requisitos legalmente exigidos pelo artigo 67º n.º 1 al. e) do DL 59/99 de 2 de Março para a oposição a concursos públicos de empreitadas, factos que põem em crise a estabilidade do respectivo concurso, não pode a Câmara Municipal subscrever o respectivo contrato, devendo, isso sim, proceder, nos termos do disposto na norma do artigo 140º n.º 2 al. b) do Código do Procedimento Administrativo, à revogação do Acto Administrativo de Adjudicação praticado em 27 de Junho de 2005 após o que, tendo em conta tudo o que ficou dito, pode Adjudicar à Empresa ou Consórcio de Empresas qualificada em segundo lugar naquele concurso público.”* -----

-----*Foi deliberado, por unanimidade, face à informação dos serviços, revogar a deliberação de 27/06/2005 e adjudicar à empresa classificada em 2º lugar – Eulacorte – Construções Duriense, Lda, pelo valor da proposta - € 433.753,15.* -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **17 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### -----**17.3 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o processo rectificativo, registado sob o nº 893/05, de 23 de Maio, em nome de Maranhão, Sociedade de Construções, Lda., com sede na Rua Major Monteiro Leite, 57, freguesia e concelho de Cinfães, respeitante ao processo de obras nº 91/03, de 16 de Julho, para construção de edifício para habitação colectiva, sito em Catrapeiro, freguesia de Souselo, neste concelho. --

-----*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 01 de Setembro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do*



respectivo processo. -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 130/05, de 29 de Junho, pertencente a Manuel António Carvalho - Construção Civil, Lda., referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Lage, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 117/05, de 17 de Junho, pertencente a Maria Isabel Carvalho da Silva, referente a construção de moradia unifamiliar - regularização, a edificar no lugar de Prado, freguesia de Moimenta, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 28/05, de 16 de Fevereiro, pertencente a Antero Teixeira, referente a ampliação de edifício que se destina a habitação bifamiliar, a edificar no lugar de Colégio, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 85/05, de 21 de Abril, pertencente a Luís Carlos Gonçalves Mendes Unipessoal, Lda., referente a remodelação de um espaço comercial que se destina a venda de produtos alimentares, no lugar de Santa Eulália, freguesia de Souselo, DEFERIDO. -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DO COUTO - SOUSELO**

- Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

1º - S.E.M. - Soc. de Empreitadas do Marco, Lda .....	<b>61.714,39 €</b>
2º- Custódio de Melo - Soc. de Construções, Lda.....	<b>61.775,28 €</b>
3º- Q.T. - Construção e Engenharia, Lda. ....	<b>70.278,00 €</b>
4º- Soc. de Construções PAV. E Obras Púb., Lda .....	<b>105.879,86 €</b>

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar – S.E.M. – Soc. de Empreitadas do Marco, Lda. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas e trinta minutos (17H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----